



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR AÇÕES LEGISLATIVAS E POLÍTICAS CAPAZES DE COMBATER OS RECENTES CASOS DE RACISMO, BEM COMO INVESTIGAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS

### **NOTA DE REPÚDIO**

A Câmara dos Deputados, por intermédio dos Deputados Federais integrantes desta Comissão Externa de Combate ao Racismo, manifesta seu mais veemente repúdio aos atos de intolerância e de preconceito racial perpetrados contra os atletas profissionais Tinga, do Esporte Clube Cruzeiro de Belo Horizonte, durante partida válida pela Copa Libertadores da América, na cidade de Huancayo, no Peru, e Daniel Alves, do FC Barcelona, em partida contra o Villareal, na final da Copa do Rei, na Espanha.

O racismo, em pleno século XXI, é inaceitável e deve ser firmemente combatido, não apenas em nosso país, mas também para proteger as vítimas de preconceito racial no exterior.

A prática do racismo integra os chamados crimes de ódio, conceito que, se não presente na lei brasileira expressamente, é compreendido em todo o mundo. Há guerras étnicas e de procedência nacional ceifando vidas todos os dias, não raro resultando em verdadeiros genocídios. Deixaremos que esse estado calamitoso se reproduza entre nós e nas demais nações? Os xingamentos e demais atos que vemos recrudescer nestes tempos em espetáculos esportivos e públicos só demonstram que as pessoas precisam ser exemplarmente reprimidas quando

cometem crimes contra os mais fundamentais direitos das pessoas: os direitos humanos.

Tolerância zero com essas atitudes criminosas é o que clama a comunidade internacional. Aqueles que fazem o discurso do ódio são verdadeiros sociopatas, com ideais deturpados, e não demonstram o que pensa e sente a civilização moderna. Não podemos esquecer centenas de anos de conquistas democráticas e permitir que essas pessoas expressem sua violência e preconceitos odiosos impunemente.

No âmbito internacional é preciso que as autoridades brasileiras se pronunciem inequivocamente, o que exigimos desde logo, para que os tribunais e organismos internacionais competentes, e as nações democráticas, coloquem fim a essa violência e cumpram os ideais de proteção aos direitos mais básicos dos seres humanos. Sem respeito aos direitos humanos não é possível proteger a dignidade da pessoa humana, e para que ela seja pujante e se destaque como o que inspira nossa democracia, precisamos agir, aqui e agora, em repúdio a todas as formas de racismo e discriminação.

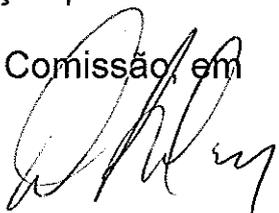
**A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, da Organização das Nações Unidas (ONU)**, afirma a necessidade de eliminar rapidamente a discriminação racial em todo o mundo, em todas suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Posicionando-se contra o racismo, a mais alta instância judicial brasileira, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do

*Habeas Corpus* 82424, assentou que “a genética banuiu de vez o conceito tradicional de raça e que a divisão dos seres humanos em raças decorre de um processo político-social originado da intolerância dos homens”.

Os Deputados da Comissão Externa de Combate ao Racismo não medirão esforços para fazer valer esta verdade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de maio de 2014.



Deputado Damiano Feliciano (PDT/PB) – Coordenador



Deputado Luiz Alberto (PT/BA)



Deputado Assis do Couto (PT/PR)



Deputado Amauri Teixeira (PT/BA)



Deputada Benedita da Silva (PT/RJ)



Deputado Eurico Júnior (PV/RJ)



Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)



Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ)



Deputado Professor Sétimo (PMDB/BA)

4